



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.236, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Tornar sem efeito a autorização de afastamento para cursar Doutorado no país, a partir de 24/10/2013, concedida pela Portaria nº440 de 12/03/2013, por nomeação do interessado JOSÉ ALBERTO GOMES DE PINHO NEVES – SIAPE nº1147006, para a função de Assessor de Gabinete, como consta da Portaria nº 1.162 de 22/10/2013 publicada no D.O.U. de 24/10/2013 e do Processo nº 23071.002833/2013-08.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos